



Jornal Oficial do Município de CORDEIRÓPOLIS

Ano 4 - Sábado, 24 de janeiro de 2009 - nº183

Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Portaria nº 7085 de 02 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE - Quadro de Pessoal Autárquico Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 05 de janeiro de 2009, o Sr. **Luiz Carlos da Silva** – portador do R.G. nº 3.263.488-5, para exercer o cargo de **Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis** - SAAE - Ref. A (CH-30) - Quadro de Pessoal Autárquico Comissionado da Municipalidade (Lei Complementar nº 13, de 22 de setembro de 1993, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 02 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

(Republicado por ter sido encaminhado para publicação com incorreções)

Portaria nº 7086 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerada a contar de 05 de janeiro de 2009, a servidora, Sra. **Maria Teresa Baptistella Tonelotti**, portadora do RG nº 13.267.543, lotada no cargo de **Diretora Geral** - Ref. A1 (ch 30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6079, de 10 de outubro de 2005.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7087 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor, Sr. **Edelcir Theodoro de Lima**, portador do RG nº 7.912.782, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Administração - Ref. A (ch 30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6825, de 07 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7088 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor, Sr. **Sérgio Maronezi**, portador do RG nº 3.027.615, lotado no cargo de **Diretor do Departamento de Finanças** - Ref. A (ch 30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6826, de 07 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7089 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor, Sr. **João Cesar Maniaes**, portador do RG nº 8.635.143, lotado no cargo de **Diretor do Departamento de Esportes e Turismo** - Ref. A (ch 30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6827, de 07 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7090 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor, Sr. **Jerson Adilson Rivaben**, portador do RG nº 13.655.631, lotado no cargo de **Diretor do Departamento de Suprimentos** - Ref. A (ch 30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6828, de 07 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7091 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor, Sr. **José Adinan Ortolan**, portador do RG nº 18.129.976, lotado no cargo de **Diretor do Departamento de Educação e Cultura** - Ref. A (ch 30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6829, de 07 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7092 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerada a contar de 05 de janeiro de 2009, a servidora, Sra. **Kellen Cristina Rampo Carandina**, portadora do RG nº 25.206.968, lotada no cargo de **Diretora do Departamento de Saúde** - Ref. A (ch 30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6898, de 07 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração




Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino **Layout:** Eder Modanez
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 840,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1991

Os jovens que nasceram no ano de **1991** devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar.
Aqueles que não se alistarem no prazo (**02 de janeiro a 30 de abril/2009**), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.
Quaisquer outras informações poderão ser solicitada a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº35, Centro (Prefeitura municipal).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

Portaria nº 7093 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerada a contar de 05 de janeiro de 2009, a servidora, Sra. **Maria Aparecida Bragoto de Castro Wolf**, portadora do RG nº 6.906.859, lotada no cargo de **Diretora do Departamento de Promoção Social** - Ref. A (ch 30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6831, de 07 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7094 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor, Sr. **Gilberto Peruchi**, portador do RG nº 5.374.230, lotado no cargo de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços** - Ref. A (ch 30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6836, de 07 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7095 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor, Sr. **José Antonio César de Arruda Pinto**, portador do RG nº 2.629.972, lotado no cargo de **Diretor do Departamento de Transito** - Ref. A (ch 30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6837, de 07 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do

Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7096 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor, Sr. **Marcos Aparecido Tonelotti**, portador do RG nº 13.382.884, lotado no cargo de **Diretor do Departamento Planejamento** - Ref. A (ch 30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6900, de 07 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7097 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerada a contar de 05 de janeiro de 2009, a servidora, Sra. **Maria Fernanda Schiaveti Simões Cicolin**, portadora do RG nº 30.683.484-4, lotada no cargo de **Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Rural** - Ref. A (ch 30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6909, de 07 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7098 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de

Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor, Sr. **Edson Luiz Baraldi**, portador do RG nº 7.668.784, lotado no cargo de **Assessor de Gabinete** - Ref. A (ch-30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6280, de 19 de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7099 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor, Sr. **Paschoa Florivaldo Zaros**, portador do RG nº 1.415.641, lotado no cargo de **Coordenador de Serviços Administrativos** - Ref. B (ch-30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6311, de 1º de junho de 2006.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7100 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor, Sr. **João Batista de Matos**, portador do RG nº 15.570.060, lotado no cargo de **Coordenador de Serviços Administrativos** - Ref. B (ch-30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7036, de 13 de outubro de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7101 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerada a contar de 05 de janeiro de 2009, a servidora, Sra. **Keller Regina da Silva Bertanha**, portadora do RG nº 30.687.064-2, lotada no cargo de **Assistente de Procurador Jurídico** - Ref. B (ch 30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6988, de 07 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7102 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor, Sr. **Nivaldo Pereira de Menezes**, portador do RG nº 20.079.649, lotado no cargo de **Coordenador de Assuntos de Cultura** - Ref. B (ch-30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 5738, de 03 de janeiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7103 de 02 de janeiro de 2009

Exonera, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela seção Pessoal da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 06 de janeiro de 2009, o servidor, Sr. **Ailton Barboza**, portador do RG nº 20.086.592, lotado no cargo de **Assessor de Imprensa** - Ref. A (ch-30) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 5729, de 03 de janeiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "**Antonio Thirion**", em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7104 de 02 de janeiro de 2009

Institui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público e Processo Seletivo e designa seus membros, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e os termos da Lei Complementar nº 013, de 22.09.1993, com posteriores alterações.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público - **Edital nº 003/2008, e Processo Seletivo - Edital nº 003/2008**, composta pelos seguintes membros: **Lourdes Aparecida Boteon Pio, Rosana Giovanoni Ciaramelo e Francislene Ramo Fabris**, para sob a presidência da primeira, procederem o acompanhamento, supervisão e demais providências necessária e relativas ao que dispõe os Editais supracitado, a ser realizado pela Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "**Antonio Thirion**", em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7105 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 06 de janeiro de 2009, a Sra. **Maria Teresa Baptista Tanelotti** – portadora do R.G. nº 13.267.543, para exercer o cargo de **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento** - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal "**Antonio Thirion**", em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7106 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Secretario Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **Edelcir Theodoro de Lima** – portador do R.G. nº 7.912.782, para exercer o cargo de **Secretario Municipal de Administração** - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal "**Antonio Thirion**", em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7107 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 06 de janeiro de 2009, a Sra. **Rita Izabel Evangelista Sillman** – portadora do R.G. nº 12.651.282, para exercer o cargo de **Secretaria Municipal de Governo** - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal "**Antonio Thirion**", em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7108 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Secretario Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho** – portador do R.G. nº 27.748.650-6, para exercer o cargo de **Secretario Municipal de Negócios Jurídicos** - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7109 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,
Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **Gilberto Peruchi** – portador do R.G. nº 5.374.230, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos** - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7110 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **José Adinan Ortolan** – portador do R.G. nº 18.129.976, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação** - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7111 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, o qual passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 06 de janeiro de 2009, a Sra. **Amanda Fernandes Lucke Marsola** – portadora do R.G. nº 29.548.373, para exercer o cargo de **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7112 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 06 de janeiro de 2009, a Sra. **Kellen Cristina Ramo Carandina** – portadora do R.G. nº 25.206.968, para exercer o cargo de **Secretaria Municipal de Saúde** - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7113 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 06 de janeiro de 2009, a Sra. **Maria Fernanda Schiavetti Simões Cicolin** – portadora do R.G. nº 30.683.484-4, para exercer o cargo de **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura** - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadorias Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7114 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **Nivaldo Pereira de Menezes** – portador do R.G. nº 20.079.649, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos** - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7115 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Gabinete - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **Sérgio Maronezi** – portador do R.G. nº 3.027.615, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete** - Ref. A (CH-30) - Gabinete do Prefeito - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Prefeito Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7116 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Imprensa - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de

Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 07 de janeiro de 2009, o Sr. **Henry Maximiller Villela** – portador do R.G. nº 25.206.770-8, para exercer o cargo de **Assessor de Imprensa** - Ref. A (CH-30) - Gabinete do Prefeito - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7117 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Assistente de Procurador Jurídico - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **Luiz Fernando do Nascimento** – portador do R.G. nº 25.344.795-1, para exercer o cargo de **Assistente de Procurador Jurídico** - Ref. B (CH-30) - Gabinete do Prefeito - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7118 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Controladoria Interna - Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **João Cesar Manias** – portador do R.G. nº 8.635.143, para exercer o cargo de **Diretor da Controladoria Interna** - Ref. A (ch-30) - Secretaria Municipal de Governo - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7119 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Dívida Ativa/Processo Administrativo e Sindicância - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 06 de janeiro de 2009, a Sra. **Keller Regina da Silva Bertanha** – portadora do R.G. nº 30.687.064-2, para exercer o cargo de **Coordenadora da Dívida Ativa/Processo Administrativo e Sindicância** - Ref. B (CH-30) - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7120 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Suprimentos - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **Jerson Adilson Rivaben** – portador do R.G. nº 13.655.631, para exercer o cargo de **Diretor de Suprimentos** - Ref. A (CH-30) - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7121 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Finanças - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **Edson Luiz Baraldi** – portador do R.G. nº 7.668.784, para exercer o cargo de **Diretor de Finanças** - Ref. A (CH-30) - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7122 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Transito - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **José Antonio César de Arruda Pinto** – portador do R.G. nº 2.629.972, para exercer o cargo de **Diretor de Transito** - Ref. A (CH-30) - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7123 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Planejamento e Projetos - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **Marcos Aparecido Tonelotti** – portador do R.G. nº 13.382.884, para exercer o cargo de **Diretor de Planejamento e Projetos** - Ref. A (CH-30) - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7124 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Habitação - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **Paschoal Florivaldo Zaros** – portador do R.G. nº 1.415.641, para exercer o cargo de **Coordenador de Habitação** - Ref. B (CH-30) - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7125 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Administrativo - Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de janeiro de 2009, o Sr. **João Batista de Matos** – portador do R.G. nº 15.570.060, para exercer o cargo de **Coordenador de Administrativo** - Ref. B (CH-30) - Secretaria Municipal de Educação - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7126 de 06 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Educação Integral, Inclusão e projetos Especiais - Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 06 de janeiro de 2009, a Sra. **Maria Aparecida Bragotto de Castro Wolf** – portadora do R.G. nº 6.906.859, para exercer o cargo de **Coordenadora de Educação Integral, Inclusão e Projetos Especiais** - Ref. B1 (CH-30) - Secretaria Municipal de Educação - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 06 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7127 de 16 de janeiro de 2009

Constitui a Comissão Municipal de Carnaval para o ano de 2009, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica constituída para o presente exercício a Comissão Municipal de Carnaval, integrada pelos seguintes cidadãos e respectivas funções.

Presidente: Rogério Aparecido Rampo
Tesoureiro: Nivaldo Pereira de Menezes
Membros: José Aparecido Benedito
Amanda Fernandes Lucke Marsola
Cristiano Antonio Guarasemin
Maria Antonia Zaia Spinelli
Cássia de Moraes

Amanda Fernandes Lucke Marsola
Cristiano Antonio Guarasemin
Maria Antonia Zaia Spinelli
Cássia de Moraes

Art. 2º - A Comissão constituída conforme disposto no “caput”, do artigo 1º, deverá apresentar no prazo de até trinta (30) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2009, a prestação de contas relativa às despesas efetuadas com recursos da Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração - Publicada e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 16 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Decreto nº 2663 de 14 de janeiro de 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere o art. 81, inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2559, de 13 de novembro de 2008, e a Lei Municipal Complementar nº 131, de 13 de janeiro de 2009.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, na forma do “**Anexo I**” a este Decreto, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 2.700.000,00** (Dois milhões e setecentos mil reais) a fim de complementar dotações do orçamento vigente.

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional especial, ora aberto, se dará por anulação de dotações orçamentárias,

no valor de **R\$ 2.700.000,00** (Dois milhões e setecentos mil reais), na forma do “**Anexo II**”, a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicado e registrado no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 14 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Departamento de Administração

Publicado na íntegra no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

CONTRATO: Nº. 052/2008
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 10/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
CONTRATADA: Alfalagos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para carentes, por fornecimento parcelado e a pedido.
VALOR: R\$ 14.526,35
DATA: 01/09/2008

CONTRATO: Nº. 084/2008
LICITAÇÃO: Convite 51/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
CONTRATADA: Imagem Centro de Diagnósticos S/ C Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de exames de ultrassonografia para os pacientes usuários do SUS-Sistema Único de Saúde
VALOR: R\$ 41.000,00
DATA: 30/10/2008

CONTRATO: Nº. 086/2008
LICITAÇÃO: Convite 59/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
CONTRATADA: Engep Engenharia e Pavimentação Ltda.
OBJETO: Locação de equipamentos para prestação de serviços diversos junto ao Departamento de Obras, com fornecimento da mão de obra necessária.
VALOR: R\$ 67.250,00
DATA: 10/11/2008

CONTRATO: Nº. 087/2008
LICITAÇÃO: Convite 60/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
CONTRATADA: Klain & Conceição Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME
OBJETO: Execução de obras e serviços de fechamento em cerca na área da municipalidade localizada a Estrada Municipal José Walter Sommer, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.
VALOR: R\$ 39.996,25
DATA: 14/11/2008

CONTRATO: Nº. 088/2008
LICITAÇÃO: Convite 61/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
CONTRATADA: Rosicler Cirúrgica Ltda-EPP
OBJETO: Fornecimento, de forma parcelada e a pedido, de insumos hospitalares.
VALOR: R\$ 9.043,85
DATA: 18/11/2008

CONTRATO: Nº. 089/2008
LICITAÇÃO: Convite 61/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclaresne Ltda.
OBJETO: Fornecimento, de forma parcelada e a pedido, de insumos hospitalares.
VALOR: R\$ 30.062,55
DATA: 18/11/2008

CONTRATO: Nº. 091/2008
LICITAÇÃO: Convite 61/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
CONTRATADA: Maria Aparecida Capuriche DAMM-ME
OBJETO: Fornecimento, de forma parcelada e a pedido, de insumos hospitalares.
VALOR: R\$ 40.798,35
DATA: 18/11/2008

Objeto: Termo Aditivo 034/2008 ao Contrato 15-D/2008
Contrato: 15-D/2008
Data: 19/08/2008
Contratado: Rodrigues & Pereira Cordeirópolis Ltda.
Valor: R\$ 20.265,52

Objeto: Termo de Repactuação de Preços 036/2008 ao Contrato 15-D/2008
Contrato: 15-D/2008
Data: 29/08/2008
Contratado: Rodrigues & Pereira Cordeirópolis Ltda.
Valor: R\$ 1.100,59

Objeto: Termo Aditivo 037/2008 ao Contrato 15-D/2008
Contrato: 15-D/2008
Data: 29/08/2008
Contratado: Rodrigues & Pereira Cordeirópolis Ltda.
Valor: R\$ 5.295,04

**Edital nº 001/2008 CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO FINAL**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, comunica aos interessados os resultados finais referente ao Concurso Público Edital 001/2008, a saber:

AGENTE FUNERÁRIO**CANDIDATOS HABILITADOS**

NOME	RG	NOTA	CLASS.
Ricardo Degli Esposti	RG. 30.448.143	87,50	1º
Caio César Capine Costa	RG. 44.863.334	82,50	2º
Neimar Fernandes	RG. 21.796.913	75,00	3º
Marcelo Matheus	RG. 26.507.668	70,00	4º
Gabriela Leme Lamana	RG. 40.337.980	70,00	5º
João Ananias Hass	RG. 19.929.287	67,50	6º
Roberta Person da Silva	RG. 22.478.697	67,50	7º
Scheila Aparecida Bonato	RG. 33.257.466	67,50	8º
Érica Barbosa Soares	RG. 40.338.104	65,00	9º
Marcos Odair de Oliveira	RG. 21.848.622	62,50	10º
Adriano Ap. Pavanelli Batagello	RG. 17.371.696	60,00	11º
Viçania Vaz Gonçalves de Oliveira	RG. 27.567.487	52,50	12º
Sebastião Picoco Júnior	RG. 28.138.992	52,50	13º
Celso Rogério da Silva	RG. 29.420.591	52,50	14º
Luciana Renata Lossolli	RG. 29.699.752	52,50	15º
Queli Cristina Ribeiro da Silva	RG. 40.338.578	52,50	16º
Flavio Aparecido de Souza	RG. 30.076.194	50,00	17º
Aroldo Rodrigues da Silva	RG. 11.367.413	50,00	18º
Vanessa Regina Prate	RG. 41.895.221	50,00	19º
Tamires Silva de Oliveira	RG. 37.634.379	50,00	20º

**CANDIDATOS INABILITADOS
RG - NOTA**

RG. 35.494.028 - 47,50; RG. 40.772.886 - 47,50; RG. 34.226.403 - 47,50; RG. 15.572.784 - 47,50; RG. 27.768.329 - 47,50; RG. 25.654.877 - 45,00; RG. 16.908.294 - 45,00; RG. 29.618.815 - 45,00; RG. 23.642.583 - 45,00; RG. 23.015.233 - 42,50; RG. 25.911.296 - 42,50; RG. 35.727.463 - 42,50; RG. 29.547.303 - 37,50; RG. 43.641.516 - 35,00; RG. 40.778.562 - 35,00; RG. 24.756.857 - 32,50; RG. 21.141.613 - 32,50; RG. 46.373.321 - 25,00; RG. 33.676.957 - 27,50; RG. 46.054.715 - Ausente; RG. 25.575.519 - Ausente; RG. 21.990.579 - Ausente; RG. 43.641.575 - Ausente; RG. 43.641.135 - Ausente; RG. 22.507.928 - Ausente; RG. 20.004.601 - Ausente; RG. 19.923.905 - Ausente; RG. 43.641.303 - Ausente; RG. 44.787.629 - Ausente; RG. 16.672.394 - Ausente; RG. 32.890.501 - Ausente; RG. 5.281.189 - Ausente; RG. 1.398.973 - Ausente; RG. 38.771.124 - Ausente; RG. 40.720.161 - Ausente; RG. 45.755.249 - Ausente; RG. 23.322.311 - Ausente; RG. 13.752.106 - Ausente; RG. 40.778.083 - Ausente; RG. 27.654.485 - Ausente; RG. 10.305.268 - Ausente; RG. 40.778.234 - Ausente; RG. 23.322.592 - Ausente; RG. 40.338.044 - Ausente; RG. 40.694.011 - Ausente; RG. 40.338.096 - Ausente; RG. 40.338.143 - Ausente; RG. 22.747.185 - Ausente; RG. 44.865.422 - Ausente.

Obs. Resultado final do emprego de Agente Funerário retificado em decorrência de deferimento de recurso de candidato

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital será publicado pelo **Diário Oficial do Município de Cordeirópolis**, afixado no lugar de costume na **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP**, e divulgado na Rede Mundial de Computadores (Internet), nos sites www.publicoweb.com.br e www.cordeirapolis.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis em 15 de janeiro de 2009

Prefeito Municipal de Cordeirópolis
Prefeito Municipal

Edital nº 002/2009 - Tomada de Preços

Objeto – Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica e serviços complementares em trecho da Estrada Municipal Odécio Zaia – Cordeirópolis/SP.

Encerramento: 16/02/2009 às 14:00 hs.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos, sito à Praça Francisco Orlando Stocco, 35, de segunda à sexta-feira das 12:00 às 17:00 hs, onde se acha à disposição o Edital completo e seus elementos constitutivos, mediante recolhimento da taxa de R\$100,00 (cem reais).

Cordeirópolis, 23 de Janeiro de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Jerson Adilson Rivabem
Diretor Departamento Suprimentos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL

A Secretaria Municipal de Educação informa que estão abertas as inscrições para o Cadastro do Auxílio Transporte aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino localizados fora do município, segundo a lei nº 2248 de 19 de abril de 2005. O cadastro será realizado a partir do dia 02 de fevereiro no Departamento de Educação, na R. José Bonifácio; 385 das 12:00 às 17:00.

Faz jus ao benefício alunos de cursos técnicos, universitários legalmente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e cursinhos pré-vestibulares, em estabelecimentos de ensino localizados dentro do Estado de São Paulo, em cursos que não sejam ministrados no município.

Para habilitar-se ao auxílio, o interessado deverá apresentar xerox dos seguintes documentos: RG, CIC, holerite do estudante e do responsável da família, comprovante de residência, declaração de matrícula e o número de conta corrente do estudante na Caixa Estadual.

Os estudantes que já foram cadastrados no ano de 2008 deverão entregar no Departamento de Educação, apenas a Declaração de Matrícula da Escola ou Faculdade.

Cordeirópolis, 22 de janeiro de 2009.

José Adinan Ortolan
Secretário Municipal de Educação

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal Cordeiropolis		CONAM	
16/01/2009		JANEIRO A DEZEMBRO/2008		Pagina 1	
RECEITAS ARRECADADAS		ACUMULADO	DESPESAS LIQUIDADAS DO ENSINO		ACUMULADO
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.549.772,67		12.122 - Administracao Geral da Secretaria da Educacao		707.066,09
Imposto sobre Transmissao de Bens Imoveis - ITBI	216.665,03		12.361 - Ensino Fundamental		4.739.634,17
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	4.753.313,68		12.365 - Educacao Infantil		2.594.890,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	688.584,16		12.366 - Educacao de Jovens e Adultos		401.628,89
Divida Ativa do Impostos	236.117,69		12.367 - Educacao Especial		797.889,77
Atualizacao de Divida Ativa de Impostos			Outras Subfuncoes		732.578,54
Multa/Juros provenientes de Impostos	25.349,77		(=) Total da Despesa do Ensino		9.973.687,73
Multa/Juros provenientes de Divida Ativa	120.997,78		(-) Despesas c/ Demais Recursos Vinculados		1.041.069,04
Fundo de Participacao dos Municipios	8.896.509,28		Despesa Rendimento de Aplicacao - Conta LDB		352,69
Desoneracao de Exportacoes (LC. 87/96)	315.922,43		Despesas c/ Recursos de Operacoes de Credito		
Imposto s/ Circulacao de Mercadorias e Servicos	39.649.472,24		Despesas c/ Demais Recursos Vinculados		1.040.716,35
Imposto s/ Propriedade de Veiculo Automotor	1.845.406,37		(-) Despesas c/ Recursos do QSE		685.466,91
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportacao - IPI	388.986,87		(=) Total da Despesa com Recursos Proprios		8.247.151,78
Imposto s/ Operacoes com Ouro			(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB		6.156.618,59
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	58.749.127,92		Despesas com a Valorizacao do Magisterio		6.101.450,05
Demais Recursos Vinculados	863.600,32		Outras Despesas Vinculadas ao FUNDEB		55.168,54
Recursos de Operacoes de Credito			(-) Receita Rendimento de Aplicacao - FUNDEB		13.256,85
Convenios e Outros Recursos Adicionais	858.999,54		(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB		3.754.836,22
Rendimentos de Aplic.Financ-Recursos Adicionais	4.600,78		(-) Parcela Empenhada do Ganho Liquido - FUNDEB		0,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira - Conta LDB	352,69		(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO		18.145.349,74
Recursos do QSE + Rendimentos de Aplicacao do QSE	704.761,70		APLICACAO NO ENSINO (Art. 212 CF)		30,88 %
Recursos Recebidos do FUNDEB	5.457.898,21		FUNDEB		
Rendimentos de Aplicacao Financeira do FUNDEB	13.256,85		Aplicacao dos Recursos Recebidos do FUNDEB		112,52 %
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	7.039.869,77		Aplicacao Profissionais do Magisterio- FUNDEB		111,52 %
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	65.788.997,69		Demais Recursos Vinculados		120,50 %
TOTAL REPASSADO AO FUNDEB	9.212.734,43		Despesa Liquidada QSE/ Receita QSE		97,26 %
			REPASSES A CONTA DO ENSINO (Art.69, p.5, Lei 9.394/96)		7.333.507,14

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade em Substituicao

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM	
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial da Receita		---		61.042.544,26	
Previsao Atualizada da Receita		---		70.139.071,45	
Receitas Realizadas		12.399.718,81		64.022.513,30	
Deficit Orcamentario		---		---	
Saldos de Exercicios Anteriores		---		832.427,27	
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---		61.042.544,26	
Creditos Adicionais		---		7.144.498,24	
Dotacao Atualizada		---		68.187.042,50	
Despesas Empenhadas		436.913,35		63.178.877,67	
Despesas Liquidadas		15.586.395,23		63.178.877,67	
Superavit Orcamentario		---		843.635,63	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					
Despesas Empenhadas		436.913,35		63.178.877,67	
Despesas Liquidadas		15.586.395,23		63.178.877,67	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
Receita Corrente Liquida				62.595.224,53	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					
Regime Proprio de Previdencia Social dos Servidores Publicos					
Receitas Previdenciarias (IV)					
Despesas Previdenciarias (V)					
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO					
Resultado Nominal		0,00		-1.772.482,75	0,00
Resultado Primario		0,00		2.715.514,59	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER					
		Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo
			ate o bimestre	ate o bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.719.880,18	4.127,42	1.715.752,76	0,00
Poder Legislativo		26.262,38	16.945,00	9.317,38	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.761.910,95	337.650,84	1.224.314,39	199.945,72
Poder Legislativo		297.896,26	168.668,26	129.228,00	0,00
TOTAL		3.805.949,77	527.391,52	3.078.612,53	199.945,72

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade em Substituicao

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PODER EXECUTIVO		CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2008		
LRF, art. 48 - Anexo VII			

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.032.544,17	41,58
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	33.801.421,24	54,00
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >	32.111.350,18	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	1.693.712,51	2,70
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	75.114.269,43	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	13.770.949,39	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Externas e Internas		0,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	10.015.235,92	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	4.381.665,71	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	1.176.104,24	2.441.887,94

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PODER LEGISLATIVO		CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2008		
LRF, art. 48 - Anexo VII			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	440.408,55	0,70	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	3.755.713,47	6,00	
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >	3.567.927,79	5,70	
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	506.072,78	1.063.953,83	

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade em Substituição

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no item XXXV, do art. 1º, Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público, a relação dos valores iniciais dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, de acordo com o disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, vigente em 31 de dezembro de 2008.

- **Valores de Referência:** Lei Complementar nº 128, de 26 de maio de 2008; e, Lei nº 2536, de 11 de setembro de 2008, alterada pela Lei nº 2566, de 19 de dezembro de 2008.

Legenda: * Cargos e empregos públicos providos
(**) - R\$ 10,66 hora/aula (N.S) e R\$ 11,66 hora aula (Pós-Graduação)

Denominação do Cargo	Ref/Padrão	Remuneração	Regime
Prefeito Municipal *	Subsídio de Prefeito	9.450,00	Eletivo
Vice Prefeito Municipal *	Subsídio de Vice Prefeito	2.650,00	Eletivo
Chefe da Seção Pessoal *	06 (ch-30) - inicial	1.237,84	Eletivo
Guarda Municipal *	06 (ch-40) - inicial	1.237,84	Eletivo
Secretário Chefe (Inativo) *	06 (ch-30) - inicial	1.237,84	Eletivo
Contador Chefe (inativo) *	06 (ch-30) - inicial	1.237,84	Eletivo
Contador (Inativo) *	06 (ch-30) - inicial	1.237,84	Eletivo
Tesoureiro Chefe (Inativo) *	06 (ch-30) - inicial	1.237,84	Eletivo
Lançador Chefe (Inativo) *	06 (ch-30) - inicial	1.237,84	Eletivo
Auxiliar de Contabilidade (Inativo) *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Eletivo
Fiscal de Obras e Serviços (Inativo) *	05 (ch-40) - inicial	1.079,62	Eletivo
Servente (Inativo) *	01 (ch-40) - inicial	578,47	Eletivo
Diretor Geral *	A1 (ch-30) - inicial	4.587,94	Comissionado
Diretor de Departamento *	A (ch-30) - inicial	2.609,39	Comissionado
Chefe de Gabinete *	A (ch-30) - inicial	2.609,39	Comissionado
Assessor de Gabinete *	A (ch-30) - inicial	2.609,39	Comissionado
Assessor de Imprensa *	A (ch-30) - inicial	2.609,39	Comissionado
Procurador Jurídico *	A (ch-30) - inicial	2.609,39	Comissionado
Assistente Procurador Jurídico *	B (ch-30) - inicial	1.949,99	Comissionado
Coordenador de Serviços Administrativos *	B (ch-30) - inicial	1.949,99	Comissionado
Coordenador de Assuntos de Ecologia *	B (ch-30) - inicial	1.949,99	Comissionado
Assessor Administrativo I *	C (ch-30) - inicial	1.528,01	Comissionado
Assessor Administrativo II *	D (ch-30) - inicial	1.185,07	Comissionado
Assessor Administrativo III *	E (ch-30) - inicial	947,70	Comissionado
Coordenador Assuntos de Cultura *	B (ch-30) - inicial	1.949,99	Comissionado
Coordenador de Merenda Escolar *	B (ch-30) - inicial	1.949,99	Comissionado
Coordenador de Ensino Fundamental *	B1 (ch-30) - inicial	2.072,14	Comissionado
Coordenador de Educação Infantil *	B1 (ch-30) - inicial	2.072,14	Comissionado
Coordenador de Ensino Profissionalizante *	B1 (ch-30) - inicial	2.072,14	Comissionado
Coordenador de Saúde *	B (ch-30) - inicial	1.949,99	Comissionado
Médico Auditor	B (ch-30) - inicial	1.949,99	Comissionado
Coordenador Técnico	C (ch-30) - inicial	1.528,01	Comissionado
Engenheiro Civil Chefe *	10 (ch-20) - inicial	2.340,04	Concursado
Engenheiro Civil	07 (ch-30) - inicial	1.481,68	Concursado
Médico Cardiologista	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Médico Cabeça/Pescoço	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Médico Clínico Geral *	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Clinico Geral *	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Médico Gastroenterologista	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Médico Pediatra *	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Médico Psiquiatra *	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Médico Urologista *	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Médico Oftalmologista	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Médico Ortopedista *	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Médico Neurologista *	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Médico Dermatologista *	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Médico Ginecologista *	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Médico Otorrinolaringologista *	07 (ch-20) - inicial	1.481,68	Concursado
Advogado *	07 (ch-30) - inicial	1.481,68	Concursado
Coordenador Administrativo Chefe *	06 (ch-30) - inicial	1.237,84	Concursado
Chefe da Contabilidade *	06 (ch-30) - inicial	1.237,84	Concursado
Chefe da Tesouraria *	06 (ch-30) - inicial	1.237,84	Concursado
Lançador *	06 (ch-30) - inicial	1.237,84	Concursado
Assistente Social Chefe *	06 (ch-30) - inicial	1.237,84	Concursado
Diretor de Creche *	06 (ch-30) - inicial	1.237,84	Concursado
Cirurgião Dentista *	06 (ch-20) - inicial	1.237,84	Concursado
Médico Veterinário *	06 (ch-20) - inicial	1.237,84	Concursado
Endodontista	06 (ch-20) - inicial	1.237,84	Concursado
Biólogo *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado

Agente Administrativo *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Chefe Adjunto da Seção Pessoal *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Comprador *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Agente de Contabilidade *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Agente de Lançadoria *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Fiscal de Posturas	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Fiscal de Tributos	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Fiscal de Obras	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Agente de Tributos *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Bibliotecário (a) *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Psicólogo (a) *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Fonoaudiólogo *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Nutricionista *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Fisioterapeuta *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Farmacêutico (a) *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Assistente Social *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Terapeuta Ocupacional *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Topógrafo	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Consultor Técnico em Planejamento *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Engenheiro Agrônomo	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Auxiliar de Engenheiro *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Enfermeiro (a) *	05 (ch-30) - inicial	1.079,62	Concursado
Oficial de Tesouraria	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Agente Sanitário *	04 (ch-20) - inicial	974,31	Concursado
Secretaria Executiva *	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Assistente Jurídico	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Fotógrafo *	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Secretaria da Junta do Serviço Militar *	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Oficial Administrativo *	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Inspetor de Alunos *	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Oficial de Compras	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Almoxarife *	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Oficial de Lançadoria	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Técnico Agropecuário *	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Secretário (a) de Escola *	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Monitor de Educação Física *	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Técnico em Nutrição	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Monitor de Cursos *	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Monitor de Marcenaria *	04 (ch-30) - inicial	974,31	Concursado
Pedagoga	04 (ch-20) - inicial	974,31	Concursado
Auxiliar Administrativo *	03 (ch-30) - inicial	868,62	Concursado
Supervisor Zoonoses *	03 (ch-30) - inicial	868,62	Concursado
Auxiliar de Planejamento	03 (ch-30) - inicial	868,62	Concursado
Atendente de Enfermagem *	03 (ch-30) - inicial	868,62	Concursado
Técnico em Radiologia	03 (ch-24) - inicial	868,62	Concursado
Auxiliar de Biblioteca *	01 (ch-30) - inicial	684,02	Concursado
Telefonista *	01 (ch-27,5) - inicial	684,02	Concursado
Comandante Chefe (GM) *	08 (ch-40) - inicial	1.211,51	Concursado
Chefe de Manutenção *	08 (ch-40) - inicial	1.211,51	Concursado
Chefe do Serviço Funerário *	08 (ch-40) - inicial	1.211,51	Concursado
Encarregado Obras e Serviços *	07 (ch-40) - inicial	1.024,88	Concursado
Comandante Adjunto (GM) *	07 (ch-40) - inicial	1.024,88	Concursado
Técnico em Prótese Dentária *	06 (ch-40) - inicial	1.000,50	Concursado
Técnico em Enfermagem *	06 (ch-40) - inicial	1.000,50	Concursado
Guarda Municipal *	06 (ch-40) - inicial	1.000,50	Concursado
Chefe Adjunto Serviço Funerário *	06 (ch-40) - inicial	1.000,50	Concursado
Recepcionista *	06 (ch-40) - inicial	1.000,50	Concursado
Motorista *	05 (ch-40) - inicial	868,62	Concursado
Oficial de Manutenção Elétrica *	05 (ch-40) - inicial	868,62	Concursado
Oficial de Manutenção Mecânica *	05 (ch-40) - inicial	868,62	Concursado
Operador de Máquinas *	05 (ch-40) - inicial	868,62	Concursado
Mestre de Obras *	05 (ch-40) - inicial	868,62	Concursado
Agente Funerário	05 (ch-40) - inicial	868,62	Concursado
Escriturário *	05 (ch-40) - inicial	868,62	Concursado
Tratorista *	05 (ch-40) - inicial	868,62	Concursado
Auxiliar de Enfermagem *	04 (ch-40) - inicial	789,47	Concursado
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI *	04 (ch-40) - inicial	789,47	Concursado
Encarregado Portaria (Centro Lazer) *	04 (ch-40) - inicial	789,47	Concursado
Padeiro	04 (ch-40) - inicial	789,47	Concursado
Auxiliar de Consultório Dentário *	04 (ch-40) - inicial	789,47	Concursado
Oficial de Carpintaria	04 (ch-40) - inicial	789,47	Concursado
Oficial de Encanador *	04 (ch-40) - inicial	789,47	Concursado
Pedreiro *	04 (ch-40) - inicial	789,47	Concursado
Pintor *	04 (ch-40) - inicial	789,47	Concursado
Encarregado de Portaria *	04 (ch-40) - inicial	789,47	Concursado
Zelador de Cemitério	04 (ch-40) - inicial	789,47	Concursado
Agente Comunitário de Saúde	03 (ch-40) - inicial	710,21	Concursado
Agente de Saúde Coletiva *	03 (ch-40) - inicial	710,21	Concursado
Guarda de Escola	03 (ch-40) - inicial	710,21	Concursado
Agente Visitador (Zoonoses) *	03 (ch-40) - inicial	710,21	Concursado
Recreacionista *	03 (ch-40) - inicial	710,21	Concursado
Merendeira *	02 (ch-40) - inicial	631,20	Concursado
Auxiliar de Padeiro *	02 (ch-40) - inicial	631,20	Concursado
Cozinheira *	02 (ch-40) - inicial	631,20	Concursado
Page	02 (ch-40) - inicial	631,20	Concursado

Oficial de Jardinagem *	02 (ch-40)- inicial	631,20	Concursado
Oficial de Limpeza Pública (Coletor) *	02 (ch-40)- inicial	631,20	Concursado
Auxiliar de Manutenção Geral *	02 (ch-40)- inicial	631,20	Concursado
Vigia*	02 (ch-40)- inicial	631,20	Concursado
Cobrador *	02 (ch-40)- inicial	631,20	Concursado
Auxiliar de Serviços Gerais *	01 (ch-40)- inicial	578,47	Concursado
Trabalhador Braçal *	01 (ch-40)- inicial	578,47	Concursado
Lavadeira/Passadeira *	01 (ch-40)- inicial	578,47	Concursado
Supervisor de Ensino *	QSP (30) - inicial	2.029,02	Concursado
Professor Educação Física PEB II*	QM (30) - inicial	1.598,65	Concursado
Professor Educação Artística PEB II*	QM (30) - inicial	1.598,65	Concursado
Professor (a) de Classes Especiais PEB II *	QM (30) - inicial	1.524,96	Concursado
Professor (a) PEB I *	QM (30) - inicial	1.332,71	Concursado
PEB II Língua Portuguesa	QM (30) - inicial	hora aula (**)	Concursado
PEB II Matemática	QM (30) - inicial	hora aula (**)	Concursado
PEB II História	QM (30) - inicial	hora aula (**)	Concursado
PEB II Geografia	QM (30) - inicial	hora aula (**)	Concursado
PEB II Ciências	QM (30) - inicial	hora aula (**)	Concursado
PEB II Inglês	QM (30) - inicial	hora aula (**)	Concursado
PEB II Espanhol	QM (30) - inicial	hora aula (**)	Concursado
PEB II Italiano	QM (30) - inicial	hora/aula (**)	Concursado

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de janeiro de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE**

LUIZ CARLOS DA SILVA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no artigo 91, Seção I, Item XVII, da instrução nº. 2 de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, COMUNICA e torna público, a relação de valor, cargos e empregos públicos desta Autarquia Municipal em 31 de Dezembro de 2008, conforme relação abaixo:

Den.do Cargo/Emprego Público	Ref/Sal.	Valor R\$.	Tipo/Cargo/Emp.
Diretor-Presidente	A (ch-30)	2.609,39	Comissão
Coord.de Serv.Administrativo	B (ch-30)	1.949,99	Comissão
Assessor Administrativo II	D (ch-30)	1.185,07	Comissão
Assessor Administrativo I	F (ch-30)	736,71	Comissão
Tecnólogo em Sameamento	6 (ch-30)	1.237,84	Permanente C.
Contador	6 (ch-30)	1.475,26	Permanente C.
Tesoureiro	6 (ch-30)	1.415,90	Permanente C.
Auxiliar Administrativo	3 (ch-30)	868,62	Permanente C.
Técnico Químico	5 (ch-30)	1,079,62	Permanente C.
Auxiliar Contador	4 (ch-30)	974,31	Permanente C.
Oficial Administrativo	4 (ch-30)	974,31	Permanente C.
Tesoureiro Auxiliar	3 (ch-30)	868,62	Permanente C.
Encarregado de Eta	5 (ch-40)	868,62	Permanente C.
Operador de Máquina	5 (ch-40)	868,62	Permanente C.
Motorista	4 (ch-40)	789,47	Permanente C.
Fiscal Geral	5 (ch-40)	868,62	Permanente C.
Leiturista	4 (ch-40)	789,47	Permanente C.
Almoxarife	4 (ch-40)	789,47	Permanente C.
Encanador	4 (ch-40)	789,47	Permanente C.
Operador de Eta	3 (ch-40)	809,31	Permanente C.
Vigia	2 (ch-40)	798,66	Permanente C.
Auxiliar de Serviços Gerais	2 (ch-40)	578,47	Permanente C

Cordeirópolis, 12 de janeiro de 2009

Luiz Carlos da Silva
Diretor-Presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 394, DE 06 DE
JANEIRO DE 2009**

(Constitui a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações para o exercício financeiro de 2009, conforme específica.)

LUIZ CARLOS DA SILVA, Diretor-Presidente do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art.1.º Fica nomeada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS para o exercício financeiro de 2009, constituída pelos seguintes servidores públicos:

Presidente: GLENDA CRISTINA AMARAL CHANQUINI FRANCISCO
Membros: RAQUEL BURATI
PAULO AFONSO FRANCO

§1º. Compete à Comissão Permanente de Abertura e

Julgamento de Licitações elaborar editais e convites, examinar todos os procedimentos licitatórios e, especialmente, processar e julgar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral e as propostas.

§2º. Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte, na ordem seqüencial de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

Art.2.º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações perdurará até 31/12/2009, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009, cessando os efeitos da Portaria nº 380, de 03 de janeiro de 2008.

Cordeirópolis, 06 de janeiro de 2009.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Diretor-Presidente do SAAE

(Republicado por ter sido encaminhado para publicação com incorreções)

ATO – 324/2009 Cordeirópolis, 06 de janeiro de 2009.

Dispõe sobre atualização de tarifa de água e esgoto.

LUIZ CARLOS DA SILVA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 744, de 29 de junho de 1971, e alterações posteriores.

Considerando que compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis – SAAE, através de seu Diretor-Presidente, aplicar reajuste às tarifas cobradas em decorrência dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, conforme disposto no art. 6º, §1º, da Lei Municipal nº 1.891, de 19 de março de 1997.

Considerando que o reajuste das tarifas acima referidas deverá ser realizado através da aplicação do índice inflacionário oficial apurado no período ou em função dos custos operacionais da autarquia.

Considerando que as tarifas de água e esgoto cobradas pelo SAAE permanecem inalteradas desde a edição dos Atos nº 308 e 309, ambos de 1º de outubro de 2002.

Considerando que o custo operacional da autarquia também sofreu um incremento considerável no período aludido, sendo, portanto, inadivél, a aplicação do presente reajuste nas tarifas cobradas pelo SAAE.

Art.1.º As tarifas de água e esgoto, ficam reajustadas em 20% (vinte por cento), a ser cobrada de acordo com a seguinte tabela:

FAIXA DE CONSUMO	R\$/MÊS de 0 a 10	R\$/M3 de 11 a 20	R\$/M3 de 21 a 30	R\$/M3 de 31 a 50	R\$/M3 acima de 50
------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------

M3/mês	água	esgoto	água	esgoto	água	esgoto	água	esgoto	água	esgoto
Domiciliar	12,70	1,21	0,60	1,56	0,78	2,06	1,03	2,77	1,38	1,38
Pública	16,20	1,56	0,78	2,06	1,03	2,77	1,38	3,64	1,82	1,82
Comercial	16,20	1,56	0,78	2,06	1,03	2,77	1,38	3,64	1,82	1,82
Industrial	19,50	1,93	0,96	2,59	1,29	3,46	1,72	4,52	2,25	2,25

Art.2.º Os valores da tarifa de fornecimento de água não tratada serão os seguintes:

- A – ResidencialR\$ 24,70/mês
- B – Comercial.....R\$ 31,80/mês

Art.3.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009, revogados os Atos nº 308/02 e 309/02.

Publicado no Paço da Autarquia, em 06 de janeiro de 2009.

PATRULHA MIRIM DE CORDEIROPOLIS		
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA DE 2008.		
RECEITA		
RECURSOS PRÓPRIOS	180550,36	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	90000,00	
RECURSOS PRIVADOS (PMC)	285187,50	
RECEIRAS DIVERSAS	1774,74	
PLANO ASS ODONTOLÓGICA	3612,83	
CONVENIO REC. PATRULHEIROS	11846,06	
CONVENIO REC. APRENDIZ	11967,14	
TOTAL DE RECEITAS	584938,63	
DESPESAS		
SALÁRIOS PATRULHEIROS	118005,09	
SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS	20287,60	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4226,00	
FÉRIAS	13046,29	
RESCISÕES	18843,07	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	13558,16	
FGTS E INSS	71336,09	
SALÁRIOS APRENDIZ	183105,31	
DESPESAS BANCÁRIAS	893,88	
DESPESAS COM FARDAMENTO	9013,08	
DESPESAS COM VEÍCULOS	8090,43	
DESPESAS COM VIAGENS	165,94	
DESPESAS COM IMPRESSOS	276,00	
DESPESAS COM MATS. ESCRITÓRIO	2559,00	
DESPESAS COM MEDICAMENTOS	925,87	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	1020,00	
DESPESAS DIVERSAS	9688,80	
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	1918,84	
DESPESAS COM TELEFONE	7943,14	
DESPESAS COM SEGUROS	3441,15	
DESPESAS COM SINDICATO E FEDERAÇÃO	1845,61	
DESPESAS COM CONVENIOS	29854,13	
DESPESAS C/ CONSTR. E REFORMAS	1220,00	
DESPESAS C/ PROVIDOR INTERNET	2338,90	
DESPESAS COM CORREIOS	62,55	
DESPESAS COM CARTÓRIO	87,85	
DESPESAS COM MATERIAL ESCOLAR	2235,40	
DESPESAS COM MULTA	51,86	
DESPESAS EXAME ADM/DEMISSIONAL	1850,00	
DESPESAS COM JUROS	13,49	
DESPESAS DEPRECIÇÃO MOVEIS E UTEN	763,10	
DESPESAS DEPRECIÇÃO INST. MUSICAL	383,90	
DESPESAS DEPRECIÇÃO VEICULOS	1360,00	
DESPESAS DEPRECIÇÃO DE IMOVEIS	6084,68	
DESPESAS DEPRECIÇÃO MAQ. EQUIP.	811,06	
PIS S/FOLHA PAGAMENTO	2202,04	
DESPESAS C/CURSOS PROFISSIONAIS	42175,94	
DESPESAS DE ACRESCIMOS LEGAIS	2038,66	
TOTAL DE DESPESA	583722,91	
RECEITA - DESPESA	1215,72	
Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2008.		
Maria Ap. B. da Silva CPF. N°. 027.939.868-95 RG N°. 14.098.179 Presidente	Silvana Corte Bartalini CPF. N°. 191.605.848-58 RG N°. 21.344.138 Tessoureira	Rita de Cássia H. Geniseli CPF. N°. 049.709.438-00 CRC n-1SP157263/0-8 Contadora

CORDEIRO CLUBE	
DEMONSTRAÇÃO RECEITA E DESPESA DE 2008	
RECEITA	
VENDA DE TITULOS PATRIMONIAIS	1244,52
ALUGUEL DAS DEPENDENCIAS ESPORTIVAS	15930,80
CONVITES DE MESSAS BAILE	70,00
MENSALIDADES RECEBIDAS	62579,50
TAXA DE VISITANTE	741,00
TRANSFERENCIA DE TITULO	200,00
RECEITA LIQUIDA DE BAILE	1105,00
EXAME MEDICO	471,00
ALUGUEL DE PROPAGANDA	1819,00
RECEITA DO BAR	8138,00
TOTAL DE RECEITAS	92298,82
DESPESAS	
SALARIOS	23048,77
PREVIDENCIA SOCIAL	9810,10
FGTS	2446,22
RESCISÃO TRABALHISTA	765,55
13º SALARIO	2059,25
MATERIAL DE CONSUMO	2260,36
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2043,04
REFEIÇÕES	1508,21
AGUA/ESGOTO	292,09
ENERGIA ELÉTRICA	18997,15
TELEFONE	3992,33
IMPRESSOS E MATERIAL DE SECRETARIA	1799,64
REPOSIÇÃO E CONSERTOS	963,79
BRINDES E OFERTAS	200,00
MATERIAL ESPORTIVO	1055,05
MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO	4971,59
PATRULHA MIRIM DE CORDEIROPOLIS	7990,62
MATERIAL DE MANUTENÇÃO PISCINAS	1506,40
DECORAÇÃO FLORES	149,00
IPTU	402,38
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	53,07
AGUA POTAVEL	241,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	296,80
FÉRIAS	1588,15
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	745,09
MULTA DE MORA	357,33
MULTAS	1156,40
DESPESAS COM CARTÓRIO	67,09
INTERNET	670,05
ECAD	1639,57
SEGURO	191,30
JUROS	291,77
TOTAL DE DESPESAS	93559,16
RECEITA - DESPESA	-1260,34
Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2008.	
CÁSSIA DE MORAES PRESIDENTE RG 14.435. 575	EMIR BOLDRINI CONTADOR RESPONSÁVEL CRC 1SP083844/0-5

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Resolução nº 1, de 22 de janeiro de 2009

Altera dispositivos da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 2º do art. 1º da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
§ 1º
§ 2º O ocupante deste cargo deverá comprovar, como pré-requisito para sua nomeação, escolaridade em nível médio.”

Art. 2º O art. 2º da Resolução nº 6, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Compete ao Assessor Legislativo:
I – entregar convocações para sessões extraordinárias;
II – comunicar os vereadores da realização de sessões solenes;
III – encaminhar convites das sessões solenes a todas as autoridades do município e de fora dele, quando solicitado;
IV – preparar e organizar as sessões solenes;
V – controlar a agenda e agendar reuniões do Presidente;
VI – comunicar e informar aos vereadores sobre atividades do Município, como inaugurações, festividades, palestras, formaturas, etc.;
VII – exercer atividades de relações públicas e comunicação social, fazendo contato com a imprensa, rádio, televisão, jornais e sítios internet para divulgar os trabalhos da Câmara;
VIII - auxiliar os trabalhos dos responsáveis pela Contabilidade e Secretaria, conforme solicitação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução suportadas por dotações próprias do Orçamento do Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de janeiro de 2009.

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Plenário “Vereador Irió Alves”, em 22 de janeiro de 2009.



MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- 01. ALEX BAIA DE OLIVEIRA**
- 02. DIEGO MACHADO ALVES**
- 03. EVERTON DIAS DOS SANTOS**
- 04. ROGERS MARLON WENDEL**
- 05. WALTER DE OLIVEIRA**

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



**Pare e pense...
Dá para acreditar que fumar traz
sucesso, beleza e inteligência?**

Não acredite nisso, pois fumar...

- * é a maior causa evitável de morte no mundo
- * é o único produto para consumo, planejado para criar e manter dependência
- * mata a metade dos seus consumidores regulares
- * contém 4.700 substâncias tóxicas e, entre elas, 60 são cancerígenas para o ser humano
- * é responsável por 90% das mortes por câncer de pulmão

**O COMBATE À DENGUE
É DEVER DE TODOS**

FAÇA A SUA PARTE

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Balcão de Empregos
Vagas

Vagas

Motorista C (Caminhão).

Vagas em Cerâmica

Auxiliar de Cobrança c/ experiência;
Auxiliar Financeiro c/ experiência;
Classificação (Masculino);
Gerente de Manutenção c/ experiência em cerâmica;
Líder de Classificação;
Limpeza (Masculino);
Pintor (Com experiência);
Porteiro (Com experiência);
Serviços Gerais (Masculino).

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeirópolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: <https://201.91.0.20/bde>.